



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90

Fone/Fax (14) 3285-1110 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - CEP: 17480-000 - Cabrália Paulista/SP.

Site: www.cmcabraliapt.sp.gov.br - email: secretaria@cmcabraliapt.sp.gov.br

Ofício n.º 047/2019

Cabrália Paulista, 21 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Junta-se ao processo do
PEC
nº 65, de 2019

Em 20/10/2019

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Cumprimentando-o cordialmente, serve o presente para remeter à Vossa Excelência o Autógrafo n.º 122/2019 - Moção n.º 005/2019 aprovada na 16ª sessão ordinária transcorrida dia 15 de outubro de 2019, conforme documentação anexa.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

ADEIR SANQUETTI
Presidente da Câmara

À Sua Excelência, o Senhor
DAVID ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF.





CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90

Fone/Fax (14) 3285-1110 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - CEP: 17480-000 - Cabrália Paulista/SP.

Site: www.cmcabraliaptap.gov.br - email: secretaria@cmcabraliaptap.gov.br

AUTÓGRAFO N° 122/2019

MOÇÃO N° 005/2019

APROVADA NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 15/OUTUBRO/2019

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores;

O signatário, com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal e considerando que:

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto para o ano de 2020;

O FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

Tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas à Constituição, PEC's 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com o objetivo de torná-lo permanente; e

Na tramitação dessas importantes PEC's além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDE permanente, também devem ser assegurados pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB;

Com uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do FUNDEB, as Prefeituras e os Governos Estaduais terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos.

Ponto fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art 40, com a nova redação e Art. 37, inciso X e XV da Constituição Federal.

Cont.....fls. 002



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90

Fone/Fax (14) 3285-1110 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - CEP: 17480-000 - Cabrália Paulista/SP.

Site: www.cmcabraliaptap.gov.br - email: secretaria@cmcabraliaptap.gov.br

Cont.....fls. 002

AUTÓGRAFO N° 122/2019 - MOÇÃO N° 005/2019

Apresento a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, com arrimo jurídico no artigo 227, inciso V do Regimento Interno, que seja dirigida em nome da Câmara Municipal de Cabrália Paulista, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à tramitação das PEC's 15/2015 e 65/2019 e apela para que as mesmas sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem permanente o FUNDEB com remuneração condigna aos profissionais da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e a Ampliação Gradual da Complementação da União, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB".

Que a Moção seja encaminhada aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e de todos os integrantes do Fórum Parlamentar Paulista.

Cabrália Paulista, 11 de outubro de 2019.

Vereadores: **Silvia Regina Ventura Barbosa, Adeir Sanquetti, Antonio Marcos dos Santos, Joana Darc Sanqueti dos Santos, João Martins Junior, Maria Aparecida Zanon Casaca, Tiago Rodrigo da Silva, Valdeci Rosa de Lima e Wilian Wagner de Oliveira.**

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2.019.

- aa) Adeir Sanquetti - Presidente
- aa) Tiago Rodrigo da Silva - 1º Secretário
- aa) Wilian Wagner de Oliveira - 2º Secretário

Registrado na Secretaria Executiva da Câmara Municipal, afixado no lugar de costume, em 16 de outubro de 2019.

Visto:

Adeir Sanquetti
PRESIDENTE

Tiago Rodrigo da Silva
1º SECRETÁRIO

Wilian Wagner de Oliveira
2º SECRETÁRIO

